



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 15 de junho de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Cuidam os autos da contratação da concessionária TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, única autorizada em Maceió, para a realização da 3ª revisão - 30.000 km, do veículo Citroen C4 Lounge, placa QLD-2332, componente da frota deste Tribunal, conforme Memorando nº 466/2021 - SAPEV 0898795 e documentos 0791569 e 0791572.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação perante a concessionária local do preço praticado junto aos demais consumidores finais, despacho GSAD 0900068.

3- A empresa encaminhou orçamento inicial 0898825 no valor total de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) e, após atualização, houve uma redução, passando ao montante de R\$ 594,33 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), doc 0905087.

4- Para aferição da compatibilidade de preços, juntamos tabela de preços vigente, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico, conforme evento 0900783, onde consta o valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) para a revisão de 30.000 km da marca ano/modelo 2019.

5- Constan as certidões de regularidade da empresa nos eventos 0898922, 0898923 e 0898933. Complementadas pelos documentos 0901383, 0905098 e declaração CNJ, 0905083.

6- Sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:18.579.356/0001-97, no valor total de R\$ 594,33

(quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 15/06/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 15/06/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905124** e o código CRC **ED5F5E68**.

0004042-56.2021.6.02.8000

0905124v1